

Secretaria de Estado de Saúde

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 1.645 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

INSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo por base o disposto do art. 58, inciso III, conforme consta do art. 67, caput da Lei nº 8.666/93 e art. 90, § 3º da Lei nº 287/79,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para Fiscalização do Contrato nº 010/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços não continuados de manutenção preventiva e corretiva de caldeira e gerador de água quente, com aplicação e substituição de peças e acessórios, para atender às necessidades do Hospital Estadual Eduardo Rabello, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde-RJ, referente ao Processo nº E-08/001/6087/2017, composta pelos seguintes servidores: Thamiros Lima da Paixão Bernardes - ID Nº 5089176-6; Vanessa de Souza Rocco - ID Nº 5090405-1; Alessandro Cesar Fernandes - ID Nº 5089173-1; e André Ricardo da Cruz - ID: 5089171-5, sendo a primeira gestora do contrato.

Art. 2º - A Comissão terá a incumbência de controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente e apresentar relatório sucinto sobre a qualidade e regularidade da prestação do serviço, em observância ao instrumento contratual.

Parágrafo Único - Cópia do relatório emitida pela comissão de fiscalização, com ciência do titular da área responsável pelo contrato, deverá ser enviada para a Coordenação de Contratos, para integração no processo administrativo afim.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2018

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2087802

RESOLUÇÃO SES Nº 1648 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

INSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 044/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo por base o disposto do art. 58, inciso III, c/c o art. 67 caput da Lei nº 8.666/93 e art. 90, § 3º da Lei nº 287/79,

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 02º LOTE				
Processo nº	Favorecido	Descrição da Despesa	Competência	Valor (R\$)
E-08/001/7868/2015.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS.	PASSE PARA ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA.	JULHO E AGOSTO/2015	464.842,71

Id: 2088077

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 07/02/2018

PROC. Nº E-08/601862/1991 - CÍCERO BITTAR BRANCO, Médico - Cardiologia, matrícula nº 264.368-2, ID. nº 3167547-6, **TORNA SEM EFEITO** o Despacho de 21/07/1999, publicado em D.O.E.R.J. de

Empresa: Endereço: CNPJ: Proc. nº: Atividade: Licença:	Laboratório Farmacêutico da Marinha. Avenida Dom Helder Câmara, nº 315 - Benfica - Rio de Janeiro - RJ. 00.394.502/0071-57 E-08/109564/1966 Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Produzir, Reembalar e Transportar Medicamentos; Distribuir, Exportar, Fabricar, Importar e Transportar Medicamentos, sujeitos ao Regime Especial de Controle; Armazenar e Importar Insumos Farmacêuticos, inclusive os sujeitos ao Regime Especial de Controle, e Transportar Insumos Farmacêuticos. 005/2018
Empresa: Endereço: CNPJ: Proc. nº: Atividade: Licença:	Osseocon Biomateriais para Comércio e Indústria de Produtos Odontológicos Ltda. Avenida Brigadeiro Trompowski / Avenida Carlos Chagas Filho, nº 791 Pólo Bio Rio - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ. 09.081.537/0001-06 E-08/100317/2011 Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Expedir, Fabricar e Reembalar Produtos Correlatos. 006/2018
Empresa: Endereço: CNPJ: Proc. nº: Atividade: Licença:	Laboratórios B. Braun S/A. Estrada de Guaxindiba, s/nº, Lote 39 E - Guaxindiba - São Gonçalo - RJ. 31.673.254/0010-95 E-08/001/11653/2014 Armazenar, Distribuir, Importar e Expedir produtos Correlatos. 007/2018
Empresa: Endereço: CNPJ: Proc. nº: Atividade: Licença:	Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio - Manguinhos - Unidade Técnico Científica da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ - MS. Av. Brasil, nº 4365 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ. 33.781.055/0001-35 E-08/110331/1978 Fabricar, Importar, Exportar, Reembalar, Distribuir e Transportar Medicamentos. 008/2018
Empresa: Endereço: CNPJ: Proc. nº: Atividade: Licença:	Lang Eletro-Medicina Ltda. Rua Joaquim Vieira Filho, nº 562 - Jabuiba - Cachoeiras de Macacu - RJ. 31.600.471/0001-64 E-08/101173/2010 Distribuir, Exportar, Fabricar e Importar Produtos Correlatos. 009/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2018

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2087977

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO

PORTARIA FS/DE Nº 42 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora MARCELLA CERREJA LEAL, ID 5036938-5, Coordenadora de Contratos, como Gestora dos Contratos

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para fiscalização do Contrato nº 044/2017, que tem por objeto a execução de obra pública, com vistas à contratação de empresa especializada em Reforma nos Pavilhões de Moradia Masculina do I. E. DERMATOLOGIA SANITÁRIA- CURUPAITI, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde-RJ, referente ao Processo nº E-08/001/4587/2017, composta pelos seguintes servidores: Geovana Alves Monteiro, ID. 5089469-2; Mônica Pacheco Nunes, ID. 5009099-2; Jorge Alves, ID. 3131243-8 e Adriene Martins Mendonça, ID. 4279748-9, sendo a primeira gestora do contrato.

Art. 2º - A Comissão terá a incumbência de controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente e apresentar relatório sucinto sobre a qualidade e regularidade da prestação do serviço, em observância ao instrumento contratual.

Parágrafo Único - Cópia do relatório emitida pela comissão de fiscalização, com ciência do titular da área responsável pelo contrato, deverá ser enviada para a Coordenação de Contratos, para integração no processo administrativo afim.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2018

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2088070

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 22.02.2018

PROCESSO Nº E-08/001/4851/2017 - Com base no exposto pela Subsecretaria Geral, às fls. 800/801, bem como o manifestado pela Pregoeira, às fls. 802/805, e os motivos constantes neste ato, **CONHEÇO** o RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa DIMPI - GESTÃO EM SAÚDE LTDA no Pregão Eletrônico nº. 193/2017, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a gestão compartilhada de unidade móvel de mamografia e ultrassonografia em veículo motorizado, para operar nos diversos municípios do Estado do Rio de Janeiro, incluindo o deslocamento, operação, manutenção, agendamento, realização de exames e entrega dos laudos às respectivas Secretarias de Saúde dos Municípios solicitantes; e, no MÉRITO, **JULGO IMPROCEDENTES** os pedidos.

Id: 2087747

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 23.02.2018

PROCESSO Nº E-08/001/2629/2013 - RECONHEÇO AS DÍVIDAS das despesas realizadas em exercícios anteriores a 2018, relacionadas na listagem do 02º lote, com base no Decreto nº 41.880, de 25/05/2009, publicado no D.O. de 26/05/2009, Cap. VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância, designada pela Resolução SES nº 1.489, de 02/02/2017, publicada no D.O. de 03/02/2017, alterada pela Resolução SES nº 1.611, de 06/12/2017, publicada no D.O. de 08/12/2017.

22/09/1999, que concedeu 01(um) mês de férias não gozadas referente ao exercício de 1989 - totalizando o tempo de 60 dias.

PROCESSO Nº E-08/605659/2010 - NILZA LEANDRO PEDRO, Agente de Saúde Pública, matrícula nº 190.462-2, ID. nº 3243224-0, **TORNO SEM EFEITO** a averbação do tempo de serviço de 260 dias referente à atividades vinculadas ao regime da Previdência Social, concedida através do Processo nº E-08/605659/2010, na Secretaria de Estado de Saúde. Despacho de 06/01/2011, publicado no D.O. de

07/02/2011.

PROCESSO Nº E-08/008/3969/2017 - ROSANGELA NUNES DA GAMA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 287.144-0, ID. nº 3060821-0. **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social, nos períodos de 01/05/1986 a 09/12/1987, 01/03/1988 a 31/10/1989 e de 01/11/1989 a 06/03/1990, num total de 1.324 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº E-08/008/3948/2017 - TAISSA ALVES DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 813.100-5, ID. nº 3100838-0. **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social, no período de 01/09/1986 a 18/10/1994, num total de 2.968 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº E-08/008/3848/2017 - ALUISIO NASCIMENTO DOS SANTOS, Agente Administrativo de Saúde, matrícula nº 261.150-7, ID. nº 3126488-3. **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao regime jurídico dos militares das forças armadas, no período de 24/11/1982 a 30/03/1984, num total de 493 dias de efetivo exercício. e, **ANOTE-SE**, para o mesmo fim, o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao regime geral da previdência social, nos períodos de 01/01/1979 a 01/03/1979 e de 20/07/1984 a 11/10/1984, num total de 144 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº E-08/008/048/2018 - ANA MARIA MOCNY, Médico, matrícula nº 802.779-9, ID. nº 553192-6. **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social, nos períodos de 01/06/1986 a 30/05/1987, 01/10/1987 a 01/03/1990, 02/03/1990 a 30/06/1990 e de 01/07/1990 a 22/02/1992, num total de 1.967 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº E-08/008/4102/2017 - CATIA DOS SANTOS GRIFFO SOARES, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, matrícula nº 802.368-1, ID. nº 3176606-4. **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social, nos períodos de 04/01/1982 a 04/03/1985, 01/08/1987 a 31/12/1987, 04/04/1988 a 31/12/1988 e de 12/03/1990 a 31/12/1990, num total de 1.872 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº E-08/008/58/2018 - ELIZABETH DA COSTA DE OLIVEIRA CARDOSO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 812.668-2, ID. nº 3100868-2. **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social, nos períodos de 12/10/1977 a 17/11/1977, 04/05/1978 a 21/12/1979 e de 27/07/1982 a 11/06/1986, num total de 2.044 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº E-08/008/3851/2017 - FATIMA CONCEIÇÃO JORGE MENDES SPELTA, Enfermeiro, matrícula nº 803.479-5, ID. nº 3119016-2. **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social, nos períodos de 01/11/1987 a 31/03/1988 e de 01/04/1988 a 31/01/1994, num total de 2.280 dias de efetivo exercício.

Id: 2087991

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 2643 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o artigo 2º do Decreto nº 1.754, de 14/03/78;
- o Decreto nº 45.239, de 30/04/2015; e
- o Decreto nº 45.394, de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2018

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO
Diretor-Executivo

Id: 2087824

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 21/02/2018

PROCESSO Nº E-08/007/2159/2016 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 61/2017 para aquisição de tubos de coleta de sangue e líquido em favor da seguinte empresa: **MASTERLAB COMERCIAL LTDA** inscrito no CNPJ sob o número 12.235.794/0001-51 para o fornecimento dos itens 1, 2, 3 e 5 no valor total de R\$ 63.621,00 (sessenta e três mil seiscientos e vinte e um reais).

Id: 2087957

DROGAS, DIGA NÃO